



**DECRETO Nº 025/2021.**

Regulamenta, no Município de Escada, o expediente nas Repartições Públicas e Secretarias Municipais pertencentes à Administração Pública Direta relativo aos feriados da Semana Santa.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultativo o expediente nas repartições públicas e secretarias municipais pertencentes à Administração Pública Direta, relativo ao dia: I - 01 de abril de 2021 (Quinta-Feira), em razão da Semana Santa – Páscoa.

**Art. 2º** Determinar que não terá expediente no âmbito do Poder Executivo do Município da Escada no feriado de 02 de abril de 2021 (sexta-feira), em razão da Semana Santa – Páscoa.

**Art.3º** O disposto neste Decreto não se aplica as repartições e secretarias que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como não se aplica a serviços públicos considerados essenciais e de interesse público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

**“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”**

Três da Hino do Município